



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

DECRETO Nº. 3885/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 7.299.040,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.299.040,07 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, quarenta reais, sete centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.202	3390-30	16003110	2.966.158,38
30001.1030200852.202	3390-39	16003110	455.902,69
30001.1030200872.216	3390-39	16003110	3.876.979,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO